



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 052/2025
DISPENSA ELETRÔNICA N.º Nº 014/2025**

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que “*Regulamenta DISPENSA ELETRÔNICA de Licitação, de que trata o art. Art. 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal.*” e alterações posteriores.

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativos n.º 052/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA N.º 014/2025 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o aludido certame a empresa **56.702.204 PAULO RICARDO MIRANDA- CNPJ Nº 56.702.204/0001-29**, sendo 12 (doze) meses totalizando ao valor global de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**; Conforme ata circunstanciada do dito certame.

São Pedro da Cipa-MT, 20 de Maio de 2025.


EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal